



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 2/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2025.

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024 , que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2025.1 , torna pública a divulgação provisória da avaliação dos currículos.

1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO:

1.1 Ampla Concorrência:

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Davi Luiz Koester	10
2º	Eduarda Camila Bau Grigol	3,57
3º	Ana Maria Barreto de Oliveira	3,13
4º	Andre Felipe de Carvalho	2,59
5º	Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti	2,41
6º	Velieltom Tonelli	2,32
7º	Leticia Dessanti Tiecher	1,88
8º	Maycon Rodrigo Petrechen	1,52

9º	Kely Vaz Malek	0,98
10º	Larissa Silva Andrade	0,36
11º	Luiz Eduardo Benvenuto Babaresco	0,36
12º	Natalia Caroline Menegon de Oliveira	0,36
13º	Viviane Cristina Ozorio Muzzi	0
14º	Jenifer Carolin Dal Pra	0
15º	Jaqueline Ganassoli Ferreira	0
16º	Arnaldo Marcinko Junior	0
17º	Leonardo da Silva Pereira	0

1.2 Vagas reservadas (Item 2.8.1)

Classificação	Candidato	Nota final
Não houve inscrições		

1.3 Vagas reservadas (Item 2.8.2)

Classificação	Candidato	Nota final
Não houve inscrições		

1.4 Vagas reservadas (Item 2.8.3)

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Denise Batista Santos	5,36
2º	Rebeca Duarte de Souza	4,38
3º	Matias Alberto Sozinho Quiraque	0,00

2 - DOS RECURSOS:

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre a divulgação provisória da avaliação dos currículos e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-graduação, *campus* Laranjeiras do Sul, via e-mail ps.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGCTAL.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

3 - DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital nº 18/PPGCTAL/UFFS /2024.

Laranjeiras do Sul-Pr., 06 de fevereiro de 2025.

ERNESTO QUAST
Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 10:08)

ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.029737/2024-99

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **cfaab8df7b**